

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15

Cria Comissão de Assuntos Relevantes para fiscalizar os serviços oferecidos no Departamento Municipal de Saúde e apurar possíveis negligências ocorridas

- Artigo 1º-** Fica criada, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de fiscalizar os serviços oferecidos no Departamento Municipal de Saúde, apurar possíveis negligências ocorridas nos últimos dois anos, e apontar ações para sanar as irregularidades encontradas.
- Artigo 2º-** A Comissão a que menciona o artigo 1º desta será composta por 05 (cinco), Vereadores, assegurando-se tanto quanto possível a participação dos Partidos representados na Câmara e serão nomeados por Ato da Presidência.
- Artigo 3º-** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar ao Plenário Relatório da situação constatada, bem como propor ações para a melhoria dos serviços.
- Artigo 4º-** As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 04 de agosto de 2015.

VER. JOSUE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente projeto para dar maior transparência a população sobre os serviços oferecidos no Departamento de Saúde, bem como para podermos exercer nossos deveres e obrigações, como Vereador, de fiscalizar e apurar as negligências ocorridas, bem como das denúncias feitas pela população em toda a área relacionada a Saúde no Município e, ainda, apontar as necessidades a serem sanadas pela administração.

Assim, solicito e espero o apoio dos Nobres colegas nesta importante tarefa, aprovando este projeto .

VER. JOSUE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR